

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 17.226/26

Abre na Superintendência de Obras Públicas e Planejamento o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 17.924.838,38

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e **devidamente autorizado pela Lei nº 9.669/26**,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.669, de 11 de março de 2025, fica aberto na Superintendência de Obras Públicas e Planejamento o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 17.924.838,38 (dezesete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), a fim de atender às seguintes despesas:

02.09.02.15.451.2090.1505 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
4.4.90.51.00 - F. 0597 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R\$ 53.251,47
02.09.02.15.451.2090.1506 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E CONVIVÊNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2501 - Obras e Instalações.....R\$ 3.999.129,12
4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2700 - Obras e Instalações.....R\$ 714.582,70
4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2706 - Obras e Instalações.....R\$ 192.024,79
4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R\$ 81.705,01
02.09.03.15.451.2090.1511 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MICRODRENAGEM URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2501 - Obras e Instalações.....R\$ 6.268.107,24
4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2700 - Obras e Instalações.....R\$ 484.556,92
4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2706 - Obras e Instalações.....R\$ 19.515,29
4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R\$ 1.491.389,98
02.09.03.17.512.2090.1512 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, MACRODRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
4.4.90.51.00 - F. 0619 - Fonte 2759-005 - Obras e Instalações.....R\$ 418.259,81
02.09.05.15.451.2090.1520 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
4.4.90.51.00 - F. 0638 - Fonte 2501 - Obras e Instalações.....R\$ 4.160.407,56
4.4.90.51.00 - F. 0638 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R\$ 41.908,49
Total.....R\$ 17.924.838,38

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 11 de março de 2026.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:CCF93B56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/03/2026. Edição 4231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>